

**RACISMO E NEGROS/AS: RIMA POSSÍVEL NO PALCO DO JUDICIÁRIO?
ETNOGRAFIA DE DEMANDAS DE PRÁTICAS RACISTAS CONTRA
NEGROS E NEGRAS EM MATO GROSSO DO SUL (MS)**

¹Souza. R,K (renatak.souza@aiesec.net); ²Becker. S (simonebk@yahoo.com.br)

¹Aluna do curso de direito da UFGD; ²Professora do curso de direito da UFGD.

Este trabalho tem o objetivo de apresentar os casos de discriminações contra negr@s que foram encaminhados ao judiciário no MS como racismo e então desqualificados tanto para injúria racial quanto para a injúria simples. Metodologicamente, no dia 26 de Abril de 2015, realizei uma pesquisa junto ao site www.tjms.jus.br clicando no campo consulta. Em seguida, desloquei-me para o ícone jurisprudência, digitando a seguinte palavra-chave “racismo” e vieram à tela 45 documentos. Dentre esses 45 (quarenta e cinco) documentos ou “acórdãos”, 5 (cinco) eram sobre racismo propriamente ditos, e em especial, 2 (dois) tratavam da discussão na área criminal de maneira direta. Serão analisados esses dois casos para entender como os “operadores do direito” significam as pretensas práticas discriminatórias. Para além, ensaiarei as análises das representações quanto ao gênero das partes, gênero dos relatores em momento de recurso e suas opiniões, se divergem ou não e quanto aos tipos de ofensas proferidas pelos acusad@s. O Brasil, por ser um país com sua cultura construída por variados países e sua miscigenação de etnias, leva a população a crer no mito da democracia racial, que consiste na não existência de racismo justamente por esse Brasil “mestiço”. Quase sempre esse discurso vem acompanhado do “mito das três raças”, tendo por base que a população brasileira é formada por indígenas, negros e brancos que ao longo da história (oficial) conviveram harmonicamente. Porém, o difícil entendimento da palavra “racismo” inclusa na constituição de 1988 e até mesmo seu significado sociológico, levam aos casos de racismo que são levados ao judiciário, a serem confundidos ou considerados como injúria qualificada. E muitas vezes, desqualificados para injúria sem teor racial, o que gera um impasse no judiciário e impede a garantia da justiça. Os casos encontrados não contemplam todos os casos de racismo existentes no Mato Grosso do Sul, visto que a maioria deles nem chega ao conhecimento do judiciário por inúmeros motivos, dentre eles, pela falta de conhecimento da lei ou por desconhecimento da justiça gratuita.

Palavras-chave: racismo; desqualificação; injúria simples;